



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que o prazo para a interposição de Razões de recursos, em razão das intenções de recurso apresentadas ao final da sessão, referente à decisão proferida nos autos, quanto ao julgamento dos documentos de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024, decorreu *in albis* onde uma das licitantes protocolaram manifestação.

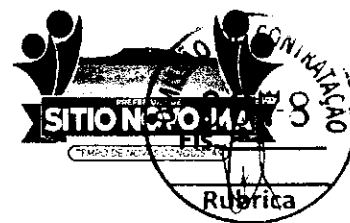
Sem mais para o momento, será dado prosseguimento ao feito.

Sítio Novo (MA), 02 de Outubro de 2024.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**



MEMORANDO INTERNO

Emitido o devido despacho, a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES vem por meio deste remeter os autos em epígrafe para o prosseguimento em seus ulteriores termos.

Sem mais, deixamos os votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Sítio Novo (MA), 02 de Outubro de 2024.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações

**ILMO SR.
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
NESTA**

*Recebido
02/10/24
P*